LEI Nº 1.720

DENOMINA-SE "JOSÉ SIMÕES" A ATUAL RUA "9", LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.

Art. 1º Fica denominada "José Simões" a atual Rua "9", localizada no Bairro São Caetano, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de agosto de 1981.

Ademir Ferreira de Melo
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente em exercício

Projeto de Lei CM-032/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 73 de 29/08/1981